



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 178/2015  
2015.

Porto Velho, 07 de maio de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 751/2015-IPAM, de 04 de maio de 2015.

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de Buscar assessoramento junto aos técnicos do Ministério da Previdência Social sobre: Decisão Judicial no CRP, Inconsistências encontradas no CRP/GESTÃO DE GOVERNANÇA, Sanar Inconsistências do SIPREV/GESTÃO E Verificar soluções para falha no sistema do COMPREV, na cidade de Brasília – DF, nos dias 11 e 12 de maio de 2015.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unid.	R\$ Total
Marivaldo Rosa da Silva CPF 197.864.436-00	Chefe do CPD	02 02, ½	249,45 124,73	748,36
Villiames Lima Tenório CPF 385.442.452-34	Chefe da Div. de Benefícios	02 02, ½	249,45 124,73	748,36
Dailor Weber CPF 180.448.830-53	Procurador Geral	02 02, ½	478,71 239,36	1.436,13
Ilza Neyara Silva CPF 623.677.492-72	Assistente da CPL	02 02, ½	325,88 162,94	977,64

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**RODRIGO FERREIRA SOARES**  
**Diretor Presidente em exercício**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**